



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP N.º 22, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Altera o calendário oficial do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o ano de 2025.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o teor do Processo Administrativo SEI nº 6008396/2025-00,

RESOLVE

Art. 1º Alterar o calendário oficial do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o ano de 2025, nos termos do anexo deste Ato.

Art. 2º Republique-se o Anexo do [Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 90, de 13 de dezembro de 2024](#), consolidando a alteração promovida por este Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Calendário 2025

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP N.º 90, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024
ALTERADO PELO ATO GDGSET.GP N.º 712, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024
ALTERADO PELO ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP N.º 22, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Janeiro

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Fevereiro

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	

Março

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Abril

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

Maio

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Junho

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

Julho

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Agosto

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Setembro

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

Outubro

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Novembro

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

Dezembro

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

- Férias Coletivas dos Ministros
(art. 66, § 1º, da LC nº 35/79)

Abertura/Encerramento Semestre Judiciário
(art. 66, § 2º, da LC nº 35/79)
- Sessão do Órgão Especial

Sessão da Seção Especializada em Dissídios Coletivos
- Sessão da Subseção I da Seção Especializada em Dissídios Individuais

Sessão da Subseção II da Seção Especializada em Dissídios Individuais
- Sessão das Turmas

Sessão do Tribunal Pleno
- Sessão do Conselho Superior da Justiça do Trabalho
(Ato CSJT.GP n.º 4/2007)

Recesso Forense
(art. 62, inc. I, da Lei nº 5.010/66)

Feriados e Pontos Facultativos

- 1º de janeiro, feriado (art. 1º da Lei nº 662/1949)

3 e 4 de março, feriado (art. 62, inciso III, da Lei nº 5.010/1966)

5 de março, ponto facultativo até às 14 horas (Quarta-Feira de Cinzas)

16 a 20 de abril, feriado (art. 62, inciso II, da Lei nº 5.010/1966)

21 de abril, feriado (art. 1º da Lei nº 662/1949)

1º de maio, feriado (art. 1º da Lei nº 662/1949)

2 de maio, ponto facultativo

19 de junho, (Corpus Christi), ponto facultativo

20 de junho, ponto facultativo

11 de agosto, feriado (art. 62, inciso IV, da Lei nº 5.010/1966)
- 7 de setembro, feriado (art. 1º da Lei nº 662/1949)

12 de outubro, feriado (art. 1º da Lei nº 6.802/1980)

31 de outubro, em razão da transferência do ponto facultativo do dia 28 de outubro (Dia do Servidor Público – art. 236 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990)

1º e 2 de novembro, feriado (art. 62, inciso IV, da Lei nº 5.010/1966)

15 de novembro, feriado (art. 1º da Lei nº 662/1949)

20 de novembro, feriado (art. 1º da Lei nº 14.759/2023)

21 de novembro, ponto facultativo

8 de dezembro, feriado (art. 62, inciso IV, da Lei nº 5.010/1966)

25 de dezembro, feriado (art. 1º da Lei nº 662/1949)